

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO N. 26

**Objeto: RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 25, VISANDO
A ADEQUAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELACIONADA A 2 (DOIS) CANDIDATOS QUE,
EM QUE PESE AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS, TAL IDENTIFICAÇÃO NÃO
CONSTOU DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E ESPECIAL**

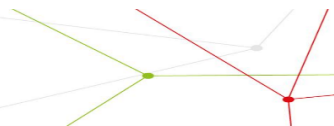
A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público¹, em cumprimento ao disposto no Subitem 12.20² e seguintes do Edital, **COMUNICA** a retificação do Comunicado 25, visando a adequação da informação relacionada a 2 (dois) candidatos, que, em que pese autodeclarados negros e pardos, tal identificação não constou das listas de classificação geral e especial, mantendo-se inalterados todos os demais tópicos e informações:

1. Decisão em relação ao julgamento dos recursos interpostos em face da formulação, da correção e do resultado das provas do Processo Seletivo Preambular Discursivo do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC, separados por relatoria, com a informação de impedimento, nos termos do disposto no Subitem 21.11.1³ do Edital do 45º Concurso, nos

¹ Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina – DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025.

² **12.20** - As listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Preambular Discursivo e habilitados à inscrição definitiva serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (<https://www.mpsc.mp.br/diario-oficial>).

³ **21.11.1** - Ficarão impedidos de participar do julgamento dos recursos opostos à correção e à definição dos resultados das provas discursivas o membro da Comissão do Concurso que as tenha corrigido e, quanto à prova oral, aquele que tenha realizado a arguição.



termos dos votos exarados pela Banca Examinadora na sessão pública realizada em 18 de junho de 2026, às 10h, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, com transmissão simultânea pelo canal do *YouTube* (<https://youtube.com/live/dcFsx428btw>):

(1) Relator: DR. SIDNEY ELOY DALABRIDA

Impedidos: Dr. Julio André Locatelli e Dra. Luciana Uller Marin

ID Identificação do Recurso	Voto
668583	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668579	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668574	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668568	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668514	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668465	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668448	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668431	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668498	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668487	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668421	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668407	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668394	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668339	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668285	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668263	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668253	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668207	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668325	Não conhecimento do recurso interposto (indeferimento liminar); e na hipótese de conhecimento, pelo desprovimento.
668415	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item “2.15. <i>Providência, manifestação ou requerimento, relacionado aos Termos de Exibição e Apreensão/Autos de Constatação [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,056” do total de “0,140”) (nota originária “0,000” para “0,056”) (acréscimo de “0,056” pontos).
668392	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação aos quesitos/itens: a) “1.10. <i>Do crime de destruição de cadáver [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,040” do total de “0,300”) (nota originária “0,000” para “0,040”) (acréscimo de “0,040” pontos); e b) “1.11. <i>Do crime de fraude processual [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,050” do total de “0,350”) (nota originária “0,000” para “0,050”) (acréscimo de “0,050” pontos).
668366	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item: “2.20. <i>Nulidade requerida pela Defesa de Olivânio, quanto a divulgação e armazenamento de cenas pornográficas, da aplicação do princípio da absorção entre as condutas e a ocorrência de nulidade da prova obtida a partir do argumento de que houve pescaria probatória [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,112” do total de “0,140”) (nota originária “0,098” para “0,112”) (acréscimo de “0,014” pontos).
668362	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item: “1.4. <i>Do crime de tráfico ilícito de drogas [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,200” do total de “0,400”) (nota originária “0,160” para “0,200”) (acréscimo de “0,040” pontos).

ID Identificação do Recurso	Voto
668405	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item: “2.18. <i>Nulidade requerida pela Defesa de Nilvânio, alegando a existência de constrangimento ilegal pela demora na realização da audiência de custódia, sustentando que a solenidade ocorreu apenas após o prazo de 24 horas, o que torna a prisão ilegal. [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,080” do total de “0,160”) (nota originária “0,048” para “0,080”) (acréscimo de “0,032” pontos).
668329	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação aos quesitos/itens: a) “1.10. <i>Do crime de destruição de cadáver [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,050” do total de “0,300”) (nota originária “0,000” para “0,050”) (acréscimo de “0,050” pontos); e b) “1.11. <i>Do crime de fraude processual [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,075” do total de “0,350”) (nota originária “0,000” para “0,075”) (acréscimo de “0,075” pontos).
665807	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item “1.6. <i>Do crime de adulteração de sinal identificador de veículo (motocicleta Honda CB300F Twister, placa MHM3038) [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,090” do total de “0,350”) (nota originária “0,000” para “0,090”) (acréscimo de “0,090” pontos).
668310	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item: “2.3. <i>Requerimento que as ofendidas (indicação aqui mínima de Úrsula e Dani) sejam comunicadas [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,024” do total de “0,080”) (nota originária “0,000” para “0,024”) (acréscimo de “0,024” pontos).
668296	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item: “1.8. <i>Do crime de receptação dolosa (aparelho de telefone celular de Úrsula) [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,240” do total de “0,300”) (nota originária “0,200” para “0,240”) (acréscimo de “0,040” pontos).
668443	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item “2.5. <i>Requerimento da prisão preventiva de Valentino, Marquez, Alcapone e Alibabá, além de Apolinário, identificando/precisando: [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,036” do total de “0,600”) (nota originária “0,000” para “0,036”) (acréscimo de “0,036” pontos).
668474	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação aos quesitos/itens: a) “1.10. <i>Do crime de destruição de cadáver [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,240” do total de “0,300”) (nota originária “0,210” para “0,240”) (acréscimo de “0,030” pontos); e b) “2.20. <i>Nulidade requerida pela Defesa de Olivânio, quanto a divulgação e armazenamento de cenas pornográficas, da “aplicação do princípio da absorção entre as condutas e a ocorrência de nulidade da prova obtida a partir do argumento de que houve pescaria probatória”. [...]</i> ” (para nota final/definitiva de “0,098” do total de “0,140”) (nota originária “0,084” para “0,098”) (acréscimo de “0,014” pontos).
668577	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/item “2.20. <i>Nulidade requerida pela Defesa de Olivânio, quanto a divulgação e armazenamento de cenas pornográficas, da “aplicação do princípio da absorção entre as condutas e a ocorrência de nulidade da prova obtida a partir do argumento de que houve pescaria probatória [...]”,</i> (para nota final/definitiva de “0,084” do total de “0,140”) (nota originária “0,056” para “0,084”) (acréscimo de “0,028” pontos).

ID Identificação do Recurso	Voto
668215	<p>Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação aos quesitos/itens:</p> <p>a) “2.2. <i>Requerimento de prioridade de tramitação, com referência ao art. 394-A do CPP [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,042” do total de “0,060”) (nota originária “0,036” para “0,042”) (acréscimo de “0,006” pontos);</p> <p>b) “2.20. <i>Nulidade requerida pela Defesa de Olivânio, quanto a divulgação e armazenamento de cenas pornográficas, da “aplicação do princípio da absorção entre as condutas e a ocorrência de nulidade da prova obtida a partir do argumento de que houve pescaria probatória. [...]”</i> (para nota final/definitiva de “0,112” do total de “0,140”) (nota originária “0,098” para “0,112”) (acréscimo de “0,014” pontos); e</p> <p>c) “2.21. <i>Nulidade requerida pelas Defesas de Nilvânio e Olivânio “do reconhecimento fotográfico realizado por Úrsula, pela inobservância do art. 226 do CPP. [...]”</i> (para nota final/definitiva de “0,064” do total de “0,160”) (nota originária “0,048” para “0,064”) (acréscimo de “0,016” pontos).</p>
668592	<p>Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação ao quesito/ítem: “2.3. <i>Requerimento que as ofendidas (indicação aqui mínima de Úrsula e Dani) sejam comunicadas dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída dos denunciados da prisão, à designação de data para audiência e à sentença e respectivos acórdãos que a mantenham ou modifiquem. Referência ao §2º do art. 201 do CPP. Igual requerimento para adoção de “providências necessárias à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem” da parte ofendida, “podendo, inclusive, determinar o segredo de justiça em relação aos dados, depoimentos e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar sua exposição aos meios de comunicação”. Referência ao §6º do art. 201 do CPP</i>” (para nota final/definitiva de “0,048” do total de “0,080”) (nota originária “0,032” para “0,048”) (acréscimo de “0,016” pontos).</p>
668552	<p>Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, para tão somente majorar a nota atribuída em relação aos quesitos/itens:</p> <p>a) “1.1. <i>Do crime de organização criminosa [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,520” do total de “0,600”) (nota originária “0,420” para “0,520”) (acréscimo de “0,100” pontos);</p> <p>b) “1.2. <i>Do crime de tortura (vítima Úrsula) [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,350” do total de “0,500”) (nota originária “0,260” para “0,350”) (acréscimo de “0,090” pontos);</p> <p>c) “1.5. <i>Do crime de receptação dolosa (motocicleta Honda CB 250F Twister, placa MMH1018, objeto de precedente subtração) [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,250” do total de “0,350”) (nota originária “0,175” para “0,250”) (acréscimo de “0,075” pontos);</p> <p>d) “1.9. <i>Do crime de latrocínio consumado [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,460” do total de “0,600”) (nota originária “0,360” para “0,460”) (acréscimo de “0,100” pontos);</p> <p>e) “1.10. <i>Do crime de destruição de cadáver [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,225” do total de “0,300”) (nota originária “0,175” para “0,225”) (acréscimo de “0,050” pontos);</p> <p>f) “1.11. <i>Do crime de fraude processual [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,250” do total de “0,350”) (nota originária “0,175” para “0,250”) (acréscimo de “0,075” pontos);</p> <p>g) “1.12. <i>Do crime de possuir ou armazenar imagens que contenham cena pornográfica envolvendo criança ou adolescente [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,210” do total de “0,300”) (nota originária “0,160” para “0,210”) (acréscimo de “0,050” pontos);</p> <p>h) “1.13. <i>Do crime de transmitir ou divulgar, por meio do sistema telemático, imagens que contenham cena pornográfica envolvendo criança ou adolescente [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,210” do total de “0,300”) (nota originária “0,160” para “0,210”) (acréscimo de “0,050” pontos);</p> <p>i) “2.3. <i>Requerimento que as ofendidas (indicação aqui mínima de Úrsula e Dani) sejam comunicadas dos atos processuais relativos ao ingresso e à saída dos denunciados da prisão [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,064” do total de “0,080”) (nota originária “0,048” para “0,064”) (acréscimo de “0,016” pontos);</p> <p>j) “2.5. <i>Requerimento da prisão preventiva de Valentino, Marquez, Alcapone e Alibabá, além de Apolinário, identificando/precisando [...]</i>” (para nota final/definitiva de “0,300” do total de “0,600”) (nota originária “0,160” para “0,300”) (acréscimo de “0,140” pontos); e</p> <p>k) “2.17. <i>Nulidade requerida pela Defesa de Nilvânio “da coleta de material biológico ao argumento de que não havia amparo legal para a extração forçada [...]”</i> (para nota final/definitiva de “0,128” do total de “0,160”) (nota originária “0,098” para “0,128”) (acréscimo de “0,030” pontos).</p>

(2) Relator: DR. ANDREY CUNHA AMORIM

Impedidos: Dr. Julio André Locatelli e Dra. Luciana Uller Marin

ID Identificação do Recurso	Voto
668348	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668363	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668218	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668428	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668491	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668541	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668543	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668280	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668306	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668424	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668533	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668327	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668338	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668356	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668360	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668361	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668528	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668564	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668379	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668268	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668317	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668319	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668559	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668309	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668511	Indeferimento liminar conforme previsto no item 21.12.5 do Edital, uma vez que o candidato identificou-se expressamente no introito da peça recursal, mediante indicação de seu próprio nome.
668546	Indeferimento liminar conforme previsto no item 21.12.5 do Edital, uma vez que o candidato identificou-se expressamente no introito da peça recursal, mediante indicação de seu próprio nome.
668332	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer 0,100 no item 1.10.
668389	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescentar 0,100 pontos , referentes ao item 1.8
668393	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer : a) 0,050 pontos ao item 1.10 e b) 0,060 pontos ao item 2.7.
668243	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer 0,150 pontos no item 2.5.
668452	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de acrescer 0,016 pontos no item 2.8, ao qual originalmente foi atribuída nota zero.
668536	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para acrescer 0,014 pontos no item 2.15, ao qual inicialmente foi atribuída nota zero.
668412	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer 0,050 pontos no item 1.8.
668337	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer : a) 0,100 pontos ao item 1.4 e b) 0,070 pontos ao item 2.14.
668560	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer 0,020 pontos , referentes ao item 2.12.
668236	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de acrescer 0,175 ao item 1.11.
668259	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de acrescer 0,100 pontos ao item 1.12.

ID Identificação do Recurso	Voto
668425	Conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, a fim de atribuir: a) nota 0,080 no item 2.10, em substituição à nota originalmente atribuída; b) nota 0,040 no item 2.12, em substituição à nota zero originalmente atribuída; c) nota 0,080 no item 2.13, em substituição à nota zero originalmente atribuída; d) nota 0,070 no item 2.15, em substituição à nota zero originalmente atribuída; e) nota 0,035 no item 2.20, em substituição à nota zero originalmente atribuída; e f) nota 0,060 no item 2.24, em substituição à nota zero originalmente atribuída. Para acrescer 0,365 pontos na nota final da Prova 1.

(3) Relatora: DRA. SILVIA BITTENCOURT VARELLA

Impedidas: Dra. Helen Crystine Corrêa Sanches e Dra. Fernanda Broering Dutra

ID Identificação do Recurso	Voto
668341	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668353	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668402	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668556	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668433	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668438	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668342	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescentar a pontuação dos itens: a) 1.7, de 0,124 para 0,170 pontos ; b) 2.7, de 0 para 0,050 pontos ; c) 2.8, de 0,210 para 0,235 pontos ; e d) 2.11 de 0 para 0,380 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.
668302	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescentar a pontuação dos itens: a) 2.3, de 0,080 para 0,100 pontos ; b) 2.10, de 0,100 para 0,175 pontos ; c) 2.19, com acréscimo de 0,750 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.
668430	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescentar a pontuação dos itens: a) 2.5, com acrécimo de 0,100 pontos ; b) 2.12, com acrécimo de 0,050 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.
668508	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescer a pontuação do item 2.10 em 0,270 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.
668523	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescentar a pontuação dos itens: a) 1.1, com acrécimo de 0,380 pontos ; b) 2.2, com acrécimo de 0,120 pontos ; c) 2.16, com acrécimo de 0,100 pontos ; d) 2.19, com acrécimo de 0,750 pontos ; e) 3.4, com acrécimo de 1,100 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.
668555	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescer a pontuação do item 2.4 para 0,150 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.
668449	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescentar a pontuação dos itens: a) 1.6, atribuída a nota 0,050 pontos ; b) 1.10, atribuída a nota 0,100 pontos ; c) 2.14, atribuída a nota 0,150 pontos ; d) 3.2, atribuída a nota 0,150 pontos ; e) 3.5, atribuída a nota 0,100 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.

ID Identificação do Recurso	Voto
668515	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescer 0,075 pontos ao item 2.5. Mantendo-se inalterados os demais itens.
668529	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescer 0,100 pontos ao item 3.5. Mantendo-se inalterados os demais itens.
668563	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescentar a pontuação dos itens: a) 1.4, com acrécimo de 0,005 pontos ; b) 1.6, com acrécimo de 0,050 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens.

(4) Relator: DR. LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN

Impedidas: Dra. Helen Crystine Corrêa Sanches e Dra. Fernanda Broering Dutra

ID Identificação do Recurso	Voto
668331	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668344	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668349	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668358	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668364	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668380	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668384	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668404	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668414	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668238	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668250	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668252	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668286	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668426	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668445	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668446	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668460	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668475	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668477	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668478	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668525	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668216	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668312	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668417	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668432	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668435	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668472	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668504	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668534	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668544	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668326	Não conhecimento do recurso interposto (indeferimento liminar) com base no item 21.12.4 do Edital, por estar desacompanhado da respectiva fundamentação.
668357	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para atribuir a pontuação de: a) 0,050 ao item 2.8 e b) 0,040 ao item 2.9. Perfazendo o acrécimo de 0,090 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.

ID Identificação do Recurso	Voto
668368	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para atribuir a pontuação de: a) 0,150 ao item 2.13 e b) 0,070 ao item 2.17. Perfazendo o acréscimo de 0,220 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668382	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para acrescer 0,150 pontos ao item 3.3, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668582	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para corrigir a pontuação do item 2.18 de 0,055 para 0,075 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668509	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para atribuir a pontuação de: a) 0,060 ao item 2.11; b) 0,300 ao item 3.1; e c) 0,100 ao item 3.5. Perfazendo o acréscimo de 0,460 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668257	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para alterar a pontuação de: a) 0,030 para 0,350 no item 2.2; b) 0,000 para 0,150 no item 2.13; e c) 0,000 para 0,100 no item 3.2. Perfazendo o acréscimo de 0,280 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668290	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para atribuir a pontuação de: a) 0,050 ao item 2.10; b) 0,150 ao item 2.13; c) 0,030 ao item 2.14; e d) 0,200 ao item 3.2. Perfazendo o acréscimo de 0,430 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668453	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para corrigir a pontuação do item 2.12 de 0,200 para 0,610 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668513	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para corrigir a pontuação do item 3.2.1 de 0,000 para 0,100 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668517	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para atribuir a pontuação de: a) 0,400 ao item 2.11; e b) 0,400 ao item 2.12. Perfazendo o acréscimo de 0,800 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668562	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para corrigir a pontuação do item 3.2 de 0,100 para 0,200 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668565	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para corrigir a pontuação do item 2.2 de 0,220 para 0,250 pontos , mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.

(5) Relatora: DRA. LUCIANA ULLER MARIN

Impedido: Dr. Andrey Cunha Amorim

ID Identificação do Recurso	Voto
668479	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668481	Conhecimento e desprovimento do recurso.

ID Identificação do Recurso	Voto
668506	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668518	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668538	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668570	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668535	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668476	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668488	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668462	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668454	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668450	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668441	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668427	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668323	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668313	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668299	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668254	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668351	Conhecimento parcial e desprovemento do recurso (não conhecimento em relação ao item 1.6).
668490	Não conhecimento do recurso interposto (indeferimento liminar) conforme previsto no item 21.12.5 do Edital, uma vez que houve identificação do recorrente, ao final das suas próprias razões.
668483	Conhecimento e parcial provimento do recurso para acrescer o item 1.4 em 0,050 pontos , passando a nota total para 2,220.
668485	Conhecimento e parcial provimento do recurso para acrescer 0,020 pontos no item 1.7 e 0,020 pontos no item 1.10, acrescendo a nota total do recorrente em 0,040 pontos , passando-a para 1,780.
668537	Conhecimento e parcial provimento do recurso para acrescer o item 1.3 em 0,050 pontos , passando a nota total para 1,140.
668429	Conhecimento e parcial provimento do recurso para acrescer a nota do recorrente, no item relativo à redação técnico-jurídica, de 0,150 para 0,200 pontos , passando a sua nota final da questão 1 de 1,900 para 1,950.
668403	Conhecimento e parcial provimento do recurso para acrescer a nota do recorrente em 0,100 pontos , totalizando 2,000.
668258	Conhecimento e parcial provimento do recurso para acrescer a nota total atribuída ao recorrente em 0,020 pontos , reconhecido o equívoco operado quando da avaliação do delito de corrupção ativa (item 1.5), totalizando 1,970 pontos.
668467	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para acrescer a nota do recorrente para o item relativo à redação técnico-jurídica em 0,100 pontos (de 0,150 para 0,250), passando a sua nota final total da questão 1 da prova 3 de 1,440 para 1,540.
668230	Conhecimento e provimento do recurso para acrescer a nota atribuída ao item 1.2 em 0,100 pontos e, em consequência, aumentar no mesmo patamar a nota final do recorrente de 1,810 para 1,910.
668232	Conhecimento e provimento do recurso para acrescer a nota atribuída ao item relativo à redação técnico-jurídica em 0,100 pontos , passando-a, portanto, para 0,250 pontos e, em consequência, aumentar no mesmo patamar a nota final do recorrente de 1,820 para 1,920.

(6) Relator: DR. JULIO ANDRÉ LOCATELLI

Impedido: Dr. Sidney Eloy Dalabrida

ID Identificação do Recurso	Voto
668333	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668352	Conhecimento e desprovemento do recurso.
668303	Conhecimento e desprovemento do recurso.



ID Identificação do Recurso	Voto
668444	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668244	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668418	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668437	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668470	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668321	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em 0,100 ponto referente ao item B.6, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668492	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em: a) 0,100 ponto referente ao item A.2 e b) 0,100 ponto referente ao item C.3. Totalizando acréscimo de 0,200 pontos na questão, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668557	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em: a) 0,050 ponto referente ao item B.6 e b) 0,100 ponto referente ao item C.2.a. Totalizando acréscimo de 0,150 pontos na questão, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668571	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em 0,100 pontos referente ao item B.3, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668439	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em 0,050 pontos referente ao item B.2.b, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668456	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em: a) 0,100 ponto referente ao item B.3; b) 0,100 ponto referente ao item B.5; e c) 0,050 ponto referente ao item B.6. Totalizando acréscimo de 0,250 pontos na questão, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668484	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em: a) 0,200 ponto referente ao item B.1.b; b) 0,100 ponto referente ao item C.1; e c) 0,050 ponto referente ao item C.2.a. Totalizando acréscimo de 0,350 pontos na questão, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668489	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em 0,200 pontos referente ao item B.1.b, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668516	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em: a) 0,050 ponto referente ao item B.2.b; b) 0,050 ponto referente ao item B.4; e c) 0,100 ponto referente ao item C.3. Totalizando acréscimo de 0,200 pontos na questão, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668519	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em 0,200 pontos referente ao item B.1.b, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668531	Conhecimento e parcial provimento do recurso, a fim de exasperar a nota do candidato em: a) 0,050 ponto referente ao item B.5; e b) 0,050 ponto referente ao item B.6. Totalizando acréscimo de 0,100 pontos na questão, mantendo-se, no mais, integralmente a pontuação originalmente atribuída pela Banca Examinadora aos demais itens impugnados.
668298	Conhecimento e provimento do recurso, a fim de majorar a nota em 0,050 ponto no item B.4.
668463	Conhecimento e provimento do recurso, a fim de majorar a nota em 0,050 ponto no item C.3.

ID Identificação do Recurso	Voto
668455	Conhecimento e provimento do recurso, a fim de majorar a nota em 0,100 ponto no item C.2.a.

(7) Relatora: DRA. HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES

Impedido: Dr. Leonardo Henrique Marques Lehmann

ID Identificação do Recurso	Voto
668354	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668255	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668572	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668246	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668308	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668457	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668499	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668520	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668567	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668395	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar em 0,125 pontos a nota atribuída ao candidato, conferindo pontuação de 0,350 pontos à resposta no item 3.3, totalizando a nota da questão 3 em 1,950 pontos.
668234	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar a nota atribuída ao candidato em 0,125 pontos , conferindo pontuação de 0,350 pontos à resposta no item 3.3, totalizando a nota da questão 3 em 1,275 pontos.
668314	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar a nota atribuída ao candidato no item 3.4 em 0,225 pontos , conferindo pontuação de 0,450 pontos à resposta, totalizando a nota da questão 3 em 2,275 pontos.
668260	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar a nota atribuída ao candidato em 0,075 pontos , conferindo pontuação de 0,300 pontos à resposta no item 3.3, totalizando a nota da questão 3 em 2,350 pontos.
668294	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar a nota atribuída ao candidato em 0,075 pontos , conferindo pontuação de 0,300 pontos à resposta no item 3.4, totalizando a nota da questão 3 em 1,675 pontos.
668434	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar a nota atribuída ao candidato no item 3.1 em 0,225 pontos , conferindo pontuação de 0,450 pontos à resposta, totalizando a nota da questão 3 em 2,275 pontos.
668468	Conhecimento e parcial provimento do recurso, para o fim de majorar a nota atribuída ao candidato em 0,125 pontos , conferindo pontuação de 0,350 pontos à resposta no item 3.3, totalizando a nota da questão 3 em 2,400 pontos.

(8) Relatora: DRA. FERNANDA BROERING DUTRA

Impedida: Dra. Silvia Bittencourt Varella

ID Identificação do Recurso	Voto
668398	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668316	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668458	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668575	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668256	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668261	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668419	Conhecimento e desprovimento do recurso.

ID Identificação do Recurso	Voto
668436	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668482	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668486	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668521	Conhecimento e desprovimento do recurso.
668343	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação dos itens: a) 1, de 0,000 para 0,300 pontos ; b) 3, de 0,000 para 0,400 pontos ; c) 5, de 0,250 para 0,300 pontos . Mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,400 para 2,150
668442	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 1 de 0,200 para 0,400 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,600 para 1,800
668231	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 1 de 0,000 para 0,200 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,600 para 1,800
668249	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 5 de 0,000 para 0,150 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 0,450 para 0,600
668295	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 1 de 0,000 para 0,200 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,050 para 1,250
668471	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 1 de 0,000 para 0,200 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,700 para 1,900
668496	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 3 de 0,150 para 0,200 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,600 para 1,650
668501	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 2 de 0,100 para 0,300 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,800 para 2,000
668503	Conhecimento e parcial provimento do recurso, apenas para majorar a pontuação do item 3 de 0,200 para 0,400 , mantendo-se inalterados os demais itens. Com isso a nota da prova é majorada de 1,450 para 1,650
668320	Conhecimento e provimento do recurso, para majorar a nota dos itens: a) 1, de 0,000 para 0,400 pontos ; b) 2, de 0,000 para 0,175 pontos ; c) 3, de 0,000 para 0,050 pontos ; d) 4, de 0,000 para 0,400 pontos ; e) 5, de 0,000 para 0,150 pontos ; e f) 6, de 0,00 para 0,300 pontos . Assim, a nota da prova fica majorada para 1,475.
668345	Conhecimento e provimento do recurso, para majorar a nota do item 5 de 0,200 para 0,250 . Assim, a nota da prova fica majorada de 1,550 para 1,600.
668493	Conhecimento e provimento do recurso, para majorar a nota do item 2 de 0,150 para 0,400 . Assim, a nota da prova fica majorada de 1,150 para 1,400.
668539	Conhecimento e provimento do recurso, para majorar a nota do item 5 de 0,200 para 0,250 . Assim, a nota da prova fica majorada de 0,750 para 0,800.
668573	Conhecimento e provimento do recurso, para majorar a nota do item 5 de 0,250 para 0,300 . Assim, a nota da prova fica majorada de 1,400 para 1,450.

ID Identificação do Recurso	Voto
668473	Conhecimento e provimento do recurso, para majorar a nota do item 2 de 0,000 para 0,400 . Assim, a nota da prova fica majorada de 1,350 para 1,750.

2. Em virtude do julgamento dos recursos, a Comissão de Concurso comunica as seguintes **alterações nas notas atribuídas aos candidatos** nas provas do Processo Seletivo Preambular Discursivo:

Inscrição	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
19632509	6,245	6,063	8,095	6,801
19701799	6,225	6,740	7,155	6,707
18746799	6,100	6,010	7,880	6,663
19699921	6,152	6,165	7,700	6,672
18680402	6,012	6,328	7,460	6,600
19607563	6,010	6,055	7,500	6,522
18728413	6,167	6,041	7,230	6,479
20202911	6,027	6,075	7,315	6,472
18682863	4,599	7,590	7,370	6,520
19414501	6,195	6,070	7,195	6,487
18741940	6,031	6,575	6,470	6,359
19088825	6,280	6,595	6,470	6,448
18887406	6,130	6,035	6,810	6,325
18683193	6,016	6,760	6,250	6,342
20004109	6,007	6,480	7,630	6,706
18680194	4,937	5,215	8,000	6,051
19605498	4,975	3,990	9,000	5,988
18724442	5,570	5,675	6,790	6,012
18743323	5,029	5,715	7,815	6,186
20191740	5,445	4,325	8,040	5,937
19158688	4,362	6,000	7,325	5,896
18711987	4,976	5,130	7,255	5,787
18690726	5,172	4,955	7,415	5,847
18884458	4,305	7,135	6,770	6,070
19806736	4,215	6,824	7,545	6,195
20249292	4,860	4,430	7,730	5,673
19830505	4,731	5,133	7,130	5,665
18769756	4,952	4,380	7,525	5,619
20109008	4,589	4,490	7,730	5,603
19247230	4,258	5,720	6,790	5,589
19005067	4,425	5,090	7,370	5,628
18728294	6,010	4,505	6,230	5,582

Inscrição	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
19032900	4,380	6,049	6,865	5,765
18697844	3,901	6,705	6,240	5,615
18961266	4,535	6,010	6,215	5,587
18734626	4,270	6,009	6,115	5,465
18794726	4,473	6,035	5,715	5,408
19541406	6,000	4,535	6,065	5,533
18714609	6,227	3,640	6,545	5,471
18680712	3,792	4,675	7,520	5,329
19612044	4,200	4,365	7,140	5,235
18725961	4,060	3,730	7,860	5,217
19479646	4,574	5,330	5,590	5,165
18685374	5,120	3,495	6,915	5,177
19211651	4,739	3,925	6,710	5,125
19595883	3,377	6,000	6,155	5,177
18711405	6,020	2,335	6,970	5,108
19582056	3,899	4,125	7,205	5,076
19275102	4,353	4,885	6,355	5,198
18679676	4,865	4,600	5,515	4,993
18785239	4,278	5,010	6,250	5,179
18696333	4,331	4,370	6,155	4,952
20056834	3,825	3,770	6,900	4,832
19310277	4,926	3,445	6,410	4,927
19773846	3,680	4,670	6,165	4,838
19460902	4,539	3,420	6,265	4,741
19096046	3,780	4,535	6,210	4,842
20291140	2,710	4,895	6,460	4,688
19132506	4,175	5,290	6,005	5,157
18694276	4,160	5,247	4,420	4,609
19414013	3,532	4,020	5,480	4,344
18680933	3,487	2,175	6,705	4,122
20115830	3,476	2,205	6,610	4,097
19199368	2,643	2,725	5,820	3,729

3. Os votos lavrados nos recursos do processo seletivo preambular discursivo serão disponibilizados, de forma individualizada, aos candidatos recorrentes, na 'área do candidato', no endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

4. Em conformidade com o disposto no subitem 12.16⁴ do Edital do 45º Concurso, a

⁴ 12.16 - Serão admitidos a proceder à inscrição definitiva os candidatos que obtiverem as maiores médias, até o máximo de 40 (quarenta) candidatos, desde que tenham eles logrado, pelo menos, nota 6,00 (seis) em cada prova do Processo Seletivo Preambular Discursivo.
12.16.1 - Obedecido o disposto no subitem antecedente, os candidatos empatados com igual nota no último grau de classificação serão

Comissão de Concurso informa que, após o julgamento dos recursos interpostos, foram **CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Preambular Discursivo** os seguintes candidatos:

4.1 Lista de **classificação geral**, nela inseridos, também, os candidatos com deficiência, negros e pardos:

Inscrição	Nome	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18774407	Luiza Wohlmeister Azeredo	N	N	6,037	7,120	8,485	7,214
20083521	Marina Uhry Vieira	N	N	6,034	6,315	8,610	6,986
19058349	Adryan Bracht Juver	N	N	6,010	6,435	8,510	6,985
19015631	Mylene Medeiros Dutra	N	N	6,041	7,190	7,530	6,920
19548559	Mariana Cola Ribeiro	N	N	6,029	6,005	8,460	6,831
19632509	Eduardo Rafael Padaratz	N	N	6,245	6,063	8,095	6,801
18693814	Theo Victor Ramos Rosenau	N	N	6,009	6,575	7,773	6,786
18692591	Eduardo Monteiro Cardoso	N	N	6,003	6,015	8,280	6,766
18909191	Bianca Caneppele Sott Audino	N	N	6,087	6,255	7,940	6,761
19153350	Emanuelle Dorigatti	N	N	6,045	6,041	8,075	6,720
19701799	Kellen Laura Baltha da Silva Leitao	N	N	6,225	6,740	7,155	6,707
20004109	Leticia Boaroli Back	N	N	6,007	6,480	7,630	6,706
20024118	Carolina Trentini Schenkel	N	N	6,000	6,040	8,010	6,683
19699921	Jorge Souza Cremona da Silva	N	S	6,152	6,165	7,700	6,672
18722768	Leticia Medeiros Nunes Bonetti	N	N	6,000	6,714	7,285	6,666
18746799	Maria Rodrigues Cunha Guimaraes Drumond	N	N	6,100	6,010	7,880	6,663
20065370	Flavia Franca de Castro Fonseca	N	N	6,040	6,000	7,860	6,633
19280513	Bruna Maria Lopes Guimaraes Goncalves	N	N	6,147	6,070	7,665	6,627
20204655	Jorhan da Silva Marques	N	N	6,023	6,175	7,675	6,624
18680402	Gerson Luis de Almeida Lobo	N	N	6,012	6,328	7,460	6,600
20273223	Luisa Saad da Silva	N	N	6,097	6,605	7,005	6,569
18694497	Amanda Elaine Martinazzo	N	N	6,022	6,150	7,460	6,544
19607563	Joao Luiz Mestrinel Antunes Garcia	N	N	6,010	6,055	7,500	6,522
19414501	Bibiana Fontanella Brighenti	N	N	6,195	6,070	7,195	6,487
18728413	Giovanna Thomaz Todeschini	N	N	6,167	6,041	7,230	6,479
20202911	Rodolfo Curcio Locatelli	N	N	6,027	6,075	7,315	6,472

admitidos à inscrição definitiva, assim como aqueles que, em face do provimento de eventual recurso, tenham atingido ao menos essa nota, ainda que ultrapassado o limite acima referido. **12.16.2** - Os critérios de aprovação previstos nos subitens 12.16 e 12.16.1 deste Edital serão utilizados, separadamente, para a formação das listas de classificação geral, incluindo os candidatos com deficiência e os negros ou pardos, de classificação especial para candidatos com deficiência e de classificação especial para candidatos negros ou pardos. **12.16.3** - Do total de classificados previsto no subitem 12.16 deste Edital, 5% (cinco por cento) será destinado às pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) aos negros ou pardos. **12.16.4** - Não sendo preenchidos os percentuais mínimos destinados aos beneficiários de vagas reservadas, serão convocados candidatos da ampla concorrência, até alcançar o limite previsto no subitem 12.16 deste Edital, observado o disposto no subitem 12.16.1 deste Edital.

Inscrição	Nome	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18783554	Giulia Tilton	N	N	6,032	6,010	7,310	6,451
19088825	Ana Carolina Amorim dos Reis	N	N	6,280	6,595	6,470	6,448
18762549	Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli	N	N	6,015	7,025	6,215	6,418
19772416	Adriano Silva Debastiani	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
19311508	Thais Pereira de Lara	N	N	6,006	6,085	7,090	6,394
18761992	Mikaella de Andrade Candido	N	N	6,000	6,000	7,180	6,393
18693229	Yuri Rosendo Ibrahim Nassur	N	N	6,028	6,050	7,080	6,386
18741940	Danielle Karine Barbosa Fernandes	S	N	6,031	6,575	6,470	6,359
18683193	Emerson Teobaldo de Assis Junior	N	N	6,016	6,760	6,250	6,342
18887406	Milena Holz Gorges	N	N	6,130	6,035	6,810	6,325
19721048	Alessandra Caroline da Silva	N	N	6,160	6,000	6,735	6,298
19395108	Bianca Roloff Serafim	N	N	6,029	6,120	6,585	6,245
19519478	Luan Pedro Bittarello	N	N	6,270	6,025	6,340	6,212
19730187	Larissa Aguilar de Assuncao	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176

4.2 Lista de **classificação especial** para os candidatos **com deficiência**:

Inscrição	Nome	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18741940	Danielle Karine Barbosa Fernandes	S	N	6,031	6,575	6,470	6,359

4.3 Lista de **classificação especial** para os candidatos **negros e pardos**:

Inscrição	Nome	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
19699921	Jorge Souza Cremona da Silva	N	S	6,152	6,165	7,700	6,672
19772416	Adriano Silva Debastiani	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
19730187	Larissa Aguilar de Assuncao	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176

5. As listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Preambular Discursivo e habilitados à Inscrição Definitiva serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (<https://www.mp.sc.br/diario-oficial>), conforme preconiza o subitem 12.20 do Edital do 45º Concurso.

6. A listagem com a **relação total**, contemplando o aproveitamento de todos os candidatos participantes do certame, com a indicação do número de inscrição e das notas, será publicada no endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

7. As **Inscrições Definitivas** para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Preambular Discursivo serão realizadas no período compreendido entre de 20 e 30 de junho de 2026, exclusivamente, por meio de Formulário Eletrônico próprio, localizado no Portal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em 'FAÇA PARTE DO MPSC | CONCURSOS – MEMBROS | 45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA', por meio do seguinte *link*: <https://www.mpsc.mp.br/concurso-promotor-de-justica>, nos termos do item 14⁵ do Edital do 45º Concurso.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

[assinado digitalmente]

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC

⁵ **14.1** - Conforme previsto no art. 26 da Resolução CSMP n. 02/2025, são requisitos indispensáveis à inscrição definitiva do candidato: **a)** ser aprovado no Processo Seletivo Preambular Discursivo previsto neste Edital; **b)** possuir idoneidade moral comprovada, nos termos do inciso IX do art. 27 da Resolução CSMP n. 02/2025; **c)** estar em dia com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais; **d)** gozar de saúde física e mental, atestada por 1 (um) profissional médico de cada uma dessas áreas; **e)** estar em gozo dos direitos políticos; **f)** ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e **g)** possuir, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica após a conclusão do curso de Bacharel em Direito. **14.2** - O candidato aprovado nos Processos Seletivos Preambulares Objetivo e Discursivo deverá requerer a sua inscrição definitiva, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado deste último no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (<https://www.mpsc.mp.br/diario-oficial>). **14.2.1** - O requerimento de inscrição definitiva deverá ser apresentado exclusivamente, por meio de Formulário Eletrônico próprio, localizado no Portal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em 'FAÇA PARTE DO MPSC/ CONCURSOS - MEMBROS/ 45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA', por meio do link: <https://www.mpsc.mp.br/concurso-promotor-de-justica>, no prazo referido no subitem antecedente, a ser fixado em aviso publicado e obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos: **a)** fotocópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação; **b)** certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, na data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito; **c)** cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; **d)** cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral; **e)** certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos; **f)** folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos; **g)** os títulos definidos no art. 6º da Resolução CSMP n. 02/2025; **h)** declaração firmada pelo candidato, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes; **i)** atestado de idoneidade moral, firmado por 2 (dois) ou mais membros do Ministério Público ou da magistratura, ressalvados os impedimentos previstos no art. 13 da Resolução CSMP n. 02/2025; **j)** formulário fornecido pela Comissão do Concurso, em que o candidato especificará todas as atividades profissionais, jurídicas ou não, e atividades remuneradas por ele realizadas nos últimos 10 (dez) anos, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos, discriminados em ordem cronológica; **k)** certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a Instituição, inclusive atestando a existência ou não de qualquer punição disciplinar; e **l)** listagem com os nomes de usuário das redes sociais utilizadas nos últimos 5 (cinco) anos. **14.3** - Para conclusão da Inscrição Definitiva, além dos documentos elencados no subitem antecedente, os candidatos submeter-se-ão ao Exame Psicotécnico, para aferição da higidez mental, e à Sindicância da Vida Progressa e à investigação de vida progressa, destinadas a apurar o preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício das funções próprias do cargo de membro do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.